



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 105 - de 23 de agosto de 2004

Nomeia Equipe Coordenadora do PNATE do Município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


### DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o Art. 18 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004, nomeia Equipe Coordenadora dos recursos destinados a este Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, conforme a seguir:

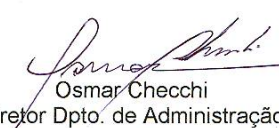
COORDENADORES	CPF Nº
PAULO CESAR ROMITE	545.879.649-72
VANDERLEI CARLOS VERDI	866.723.639-04

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 2004.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 23 de agosto de 2004

  
Osmar Checchi  
Diretor Dpto. de Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 045 de 26/08/04 pg.n.º 05